



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2201

De 26 de julho de 2018

Projeto de Lei n.º 033/2018

Autoria: Vereadores Luzimar Alves dos Santos, Diego Rodrigues de Souza e Thiago Vieira Lima

Dá denominação de “DORIVAL ALVES JÚNIOR” a Próprio Público Municipal e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de julho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “DORIVAL ALVES JÚNIOR” o Espaço de Saúde, localizado na Avenida Ana Pereira de Godoy, ao lado da Unidade Básica de Saúde (U.B.S.) “Doutor Luiz Carlos Della Rovere”, no bairro Jardim São José, no Município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito).


DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 073 do livro competente n.º 38 (trinta e oito).